

Protocolo nº 2019031499.

Inexigibilidade nº 010/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: aquisição de peças de equipamentos CATERPILAR Motoniveladoras MN-13, MN-14 e Retroescavadeira RE06.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 010/2019

O **Secretário Municipal de Administração** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de troca periódica de peças de desgaste que guarnecem as máquinas Motoniveladoras (peças enquadradas como consumíveis);

Considerando que com a perda de funcionalidade dos equipamentos o município se encontra desfalcado em suas frentes de serviços referente a limpeza, terraplenagem e nivelamento de terrenos;

Considerando que a contratação direta, por inexigibilidade, justifica-se, em razão da inviabilidade de competição, visto que a empresa se declara única e exclusiva fornecedora da marca CATERPILAR;

Considerando o valor máximo estimado para a contratação através de orçamentos acostados aos autos;

Considerando o Parecer Jurídico N° 397/2019-L.C., datado de 12 de setembro de 2019, concluindo pela legalidade de contratação direta;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e no artigo 4º, § 1º, inciso XIII, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

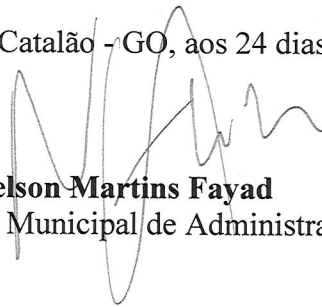
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças de equipamentos CATERPILAR Motoniveladoras MN-13, MN-14 e Retroescavadeira RE06.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 21.385,32 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), com a pessoa jurídica Sotreq S/A, inscrita sob nº de CNPJ 34.151.100/0013-74.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão -GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.



Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração